



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 136 DE 23 DE JUNHO DE 1.981.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES, com séde no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de junho de 1.981.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal